



# ACOLHIMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PB

**Soraya Galdino**

Fevereiro/2025

# O que é ser gestor no SUS?

- Ser gestor do SUS é responsabilizar-se pela garantia do direito à saúde;
- Significa que o gestor possui a autoridade sanitária em cada esfera de governo e deve ser capaz de agir pautado pelos princípios doutrinários do SUS;
- Trata-se de contribuir para o cumprimento de um dos direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o direito à saúde.



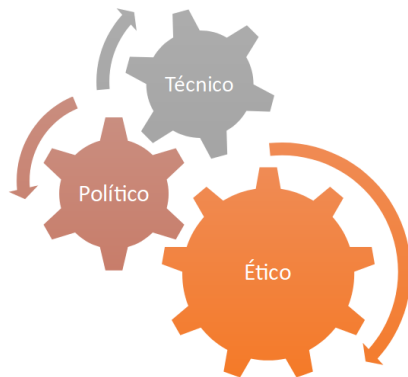
# O que é ser gestor no SUS?

- No que se refere ao **aspecto técnico** se faz necessário que o gestor do SUS possa articular saberes e práticas de gestão para cumprir suas atribuições e funções, o que exigirá um conjunto de conhecimentos, habilidades e experiências na área da administração pública, governança, planejamento e cuidado em saúde para execução das políticas de saúde;
- Quanto ao **aspecto ético** refere-se à razão pública de Ser Gestor(a) do SUS, cuja responsabilidade emerge como exigência de uma ação necessariamente coletiva e pública, comprometida com o encorajamento, exercício e cultivo de uma ética de defesa e afirmação da vida em sociedade.



# O que é ser gestor no SUS?

- Nesse sentido, deve priorizar os direitos fundamentais, não devendo admitir que o interesse privado se sobreponha ao interesse público, e, por conseguinte, suas ações devem se orientar pela ética, atentando para a necessária divisão e o equilíbrio entre os poderes;
- Praticar a responsabilidade coletiva significa dizer que Ser Gestor (a) do SUS, exige um agir político de mediação e diálogo permanente, com participação do dirigente e sua equipe da secretaria municipal de saúde nas instâncias de decisão e de negociação, já existentes no arcabouço jurídico normativo do SUS.



# QUAIS OS PRINCIPAIS DESAFIOS AO ASSUMIR A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE?

As dificuldades do SUS refletem aspectos da conjuntura nacional e também de problemas estruturais relacionados aos modelos vigentes:

1. Modelo de Atenção (situação de Saúde X modelo Assistencial);
2. Subfinanciamento;
3. Modelo de Gestão.



# Gestão não se faz sozinho(a)?

## **Ministério da Saúde**

Gestor nacional do SUS, formula, normatiza, fiscaliza, monitora e avalia políticas e ações, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde. Atua no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Integram sua estrutura: Fiocruz, Funasa, Anvisa, ANS, Hemobrás, Inca, Into e oito hospitais federais.

## **Secretaria Estadual de Saúde (SES)**

Participa da formulação das políticas e ações de saúde, presta apoio aos municípios em articulação com o conselho estadual e participa da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

## **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**

Planeja, organiza, controla, avalia e executa as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal, outros municípios e a esfera estadual.

# Comissões Intergestores

## **Comissão Intergestores Tripartite (CIT)**

é a Instância de articulação e pactuação na esfera federal que atua na direção nacional do SUS, integrada por gestores do SUS das três esferas de governo - União, estados, DF e municípios. Tem composição paritária formada por 15 membros, sendo cinco indicados pelo Ministério da Saúde (MS), cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems).

## **Comissão Intergestores Bipartite (CIB)**

é o espaço estadual de articulação e pactuação política que objetivam orientar, regulamentar e avaliar os aspectos operacionais do processo de descentralização das ações de saúde. Suas decisões são consensuadas. Tem composição paritária formada por 14 membros, sendo sete indicados pela Secretaria Estadual de Saúde e sete indicados pelo Conselho de Secretarias Municipal de Saúde A CIB deve possuir uma Secretaria Executiva e uma câmara técnica, além de cronograma de reuniões ordinárias.

## **Comissão Intergestores Regional (CIR)**

é uma instância de cogestão no espaço regional com o objetivo de constituir um canal permanente e contínuo de negociação e decisão entre os gestores municipais e o estado para constituição de uma rede regionalizada de serviços de saúde integrados. São colegiados de gestão não paritário, mas regido por consenso. A CIR deve possuir uma Secretaria Executiva e uma câmara técnica, além de cronograma de reuniões ordinárias.

# Recomendação do COSEMS PB

**Curso Ser Gestor:** voltado para a efetividade da gestão municipal em saúde, em ambiente virtual que visa:

- Colaborar para a formação complementar e sólida dos profissionais para atuar na gestão de excelência;
- Assegurar o desenvolvimento de estratégias e habilidades técnicas para a qualidade do planejamento e da gestão municipal do SUS.





# Referência

CONASEMS. Curso Ser Gestor: 2025.

CONASEMS. manual do (a) gestor (a) Municipal do sus - diálogos no cotidiano 2.a edição digital - revisada e ampliada – 2021, 440 p.



**E-mail**

[cosemspb@cosems.org](mailto:cosemspb@cosems.org)



**Site**

[www.cosemspb.org](http://www.cosemspb.org)



**Instagram**

[@cosems.pb](https://www.instagram.com/cosems.pb)



**Obrigada!**